



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-02-10**



\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 09H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10H50

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: *[Handwritten signature]* \_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

VEREADOR: *[Handwritten signature]* \_\_\_\_\_

VEREADOR: *[Handwritten signature]* \_\_\_\_\_

VEREADOR: *[Handwritten signature]* \_\_\_\_\_

**FALTAS:** Não houve

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATA N.º 03/2016**

**Dia 10 de fevereiro de 2017**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-02-10**

**Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-02-09)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.018.712,49

**Operações não orçamentais:** € 203.714,73

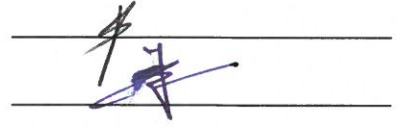
**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **FREGUESIA DE PEREIROS / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE TOUT VENANT**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela de Junta de Freguesia de Pereiros, datado de 29 de janeiro de 2017, a solicitar a cedência de um camião do Município para efetuar o transporte de quatro cargas de tout-venant, de Vila Flor para Pereiros.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

#### **FREGUESIA DE PARAMBOS / PEDIDOS DE APOIO PARA LIMPEZA DE ÁRVORES, NO LUGAR DO CHOUPO E ARRANJO DE PEQUENO JARDIM, NO LUGAR DE S. PEDRO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela de Junta de Freguesia de Parambos, datado de 27 de janeiro de 2017, a solicitar os serviços da Câmara Municipal para efetuar os seguintes trabalhos: limpeza de Árvores no Lugar do Choupo, Escola do 1º ciclo de Parambos, Senhora das Graças e Igreja Matriz; Arranjo do pequeno jardim na Capela de S. Pedro.

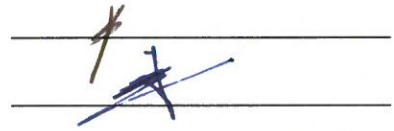
**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, a satisfazer de acordo com a disponibilidade.

(Aprovado em minuta)

#### **FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRATOR E CISTERNA PARA LIMPEZA DE UM AQUEDUTO**

##### **Documentos em apreciação:**





(Doc.1)

Ofício, enviado pela Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, datado de 28 de janeiro de 2017, a solicitar à Câmara Municipal a cedência do trator e cisterna, para a limpeza de um aqueduto, localizado entre Santrilha e o cruzamento da EM314, bem como a limpeza das árvores em Pinhal e Brunheda.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

### CASA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / AMADORA PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício, enviado pela casa do concelho de Carrazeda de Ansiães, datado de 29 de janeiro, que se transcreve:

*“De acordo com as comunicações trocadas com V. Ex.ª, encontra-se prevista para o próximo dia 17 de junho o 13º encontro de Carrazedenses, a realizar no Parque de Santo António, Costa da Caparica, Almada.*

*Para a normal atividade desta Casa e à semelhança dos anos anteriores contamos com o apoio imprescindível dessa Câmara que V. Ex.ª tão ilustremente dirige, através de um subsídio pecuniário que aqui se solicita e com que sempre nos honraram.*

*Aproveitamos para dar a conhecer os novos órgãos constituintes da Casa do Concelho de Carrazeda de Ansiães, conforme ata de nomeação que juntamos em anexo.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar a quantificação do pedido e o envio do programa da atividade, devendo o pedido ser apreciado posteriormente.

(Aprovado em minuta)

### FREGUESIA DE MARZAGÃO / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE GRAVILHA

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Marzagão, datado de 24 de janeiro de 2017, a solicitar a cedência de um camião do Município para efetuar o transporte de três cargas de cubos de granito e quatro cargas de gravilha, de Seixo de Manhoses a Marzagão.



\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

**SPORTING CLUBE DE PARAMBOS / COLOCAÇÃO DE PROJETORES NA SEDE /  
SOLICITAÇÃO DE APOIO TÉCNICO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício, enviado pelo Sporting Clube de Parambos, datado de 26-01-2017, a solicitar a mão-de-obra do eletricitista da Câmara Municipal, para a colocação de projetores na Sede do Clube.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deferiu o pedido, a satisfazer de acordo com a disponibilidade.

(Aprovado em minuta)

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LINHARES / PEDIDO DE APOIO  
PARA A PODA DAS ÁRVORES DO RECINTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício, enviado pela Associação Cultural e Recreativa de Linhares, datado de 01-02-2017, a solicitar apoio para a poda das árvores existentes no recinto da Associação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, a satisfazer de acordo com a disponibilidade.

(Aprovado em minuta)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, NA  
MODALIDADE DE AVENÇA / PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

(Aprovado em minuta)





## **PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Projeto do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães.

O Chefe da DAF, responsável pelo procedimento, informou o seguinte:

*“O projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, de 2016-05-06, foi objeto de consulta pública, mediante publicitação do Aviso n.º 7022/2016, na 2ª Série do Diário da República, de 2 de junho de 2016.*

*Em simultâneo e ainda de acordo com a mencionada deliberação camarária, foram ouvidas as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e os sindicatos.*

*No que se refere à consulta pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.*

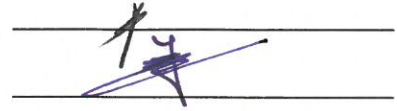
*No que respeita à audição de entidades interessadas, mencionada no parágrafo anterior, verificou-se o contributo da AHRESP (Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal), do CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal), da ACOP (Associação de Consumidores de Portugal) e da Guarda Nacional Republicana.*

*Desde o início do procedimento de elaboração do regulamento municipal em referência ficou claro que existe um confronto entre os direitos ao acesso à atividade económica e livre iniciativa empresarial e o direito ao sossego e repouso e à qualidade de vida, que têm consagração constitucional. Impõe-se, assim, uma consideração e ponderação dos interesses em presença, procurando soluções equilibradas e proporcionais. Em consequência, para garantir a qualidade de vida dos munícipes e um contexto de harmonia e sã convivência entre todos os interessados, justifica-se o estabelecimento de restrições ao funcionamento dos estabelecimentos consoante a sua especificidade.*

*Face ao que antecede, anexo o projeto de Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação definitiva.”*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, face à informação prestada pelo Chefe da DAF, deliberou o seguinte:

- a) Introduzir uma alteração ao n.º 2 do artigo 2º o qual passará a ter a seguinte redação:



1. *“Os cafés, cervejarias, pastelarias, gelatarias, casas de chá, restaurantes, snack-bars, self-services e estabelecimentos análogos poderão estar abertos entre as 05:00 e as 02:00 horas de todos os dias da semana.”*

- a) Aprovar o projeto do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação definitiva.

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CARTA DO MUNICÍPE VASCO ESPIRITO SANTO / VILARINHO DA CASTANHEIRA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 298/2016, datada de 2016/10/28, do Serviço de Obras Municipais, relativa à carta enviada pelo Município interessado, sobre as obras efetuadas na sua habitação, ao abrigo do Regulamento Municipal do Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, no âmbito da Área da Habitação.

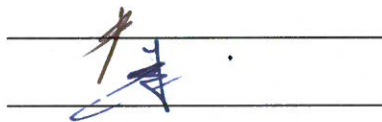
**Deliberação:** A Câmara Municipal, face às comunicações do município e à informação dos Serviços de Obras Municipais, considerou o seguinte:

1. Os materiais utilizados não são os previstos no orçamento apresentado pelo município e submetido à Câmara Municipal, para efeitos de atribuição do apoio;
2. A utilização de materiais diferentes implica a não verificação dos pressupostos que presidiram à deliberação da Câmara Municipal, mediante a qual foi atribuído o apoio na área de habitação.

Face ao antecedente, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manter o apoio na área de habitação, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária de 2016-07-29, ou seja, desde que sejam utilizados os materiais que constavam no orçamento então apresentado pelo município.

(Aprovado em minuta)





---

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS  
DESAFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À  
NATALIDADE / PROCESSO N.º 285 /17**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 12/2017, datada de 2017/02/02, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura reúne os requisitos regulamentares para beneficiar do subsídio de apoio à natalidade, no valor de € 1.000,00, pelo nascimento do seu segundo filho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 12/2017 da Técnica Superior do CLDS, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade, no valor de € 1.000.

(Aprovado em minuta)

**DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**JOSÉ JOAQUIM DOS REIS / SELORES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO  
NO LUGAR DO TERREIRO VELHO, EM SELORES (ALVARÁ DE OBRAS DE  
RECONSTRUÇÃO N.º 20/2015)**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 06-OB, datada de 2017/01/27, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em nome de José Joaquim dos Reis, sito na localidade de Selores.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 06-OB/2017 da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução, titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 20/2015, emitido em nome de José Joaquim dos Reis.

(Aprovado em minuta)



**SÓNIA DA CONCEIÇÃO SEIXAS MONTEIRO BERTHOMIER / MARZAGÃO /  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
RECONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NA RUA DAS POLDRAS, EM  
MARZAGÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO Nº 19/2015)**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 05-OB, datada de 2017/01/27, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, indicando ter sido promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em nome de Sónia da Conceição Seixas Monteiro Berthomier, sito na localidade de Marzagão.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 05-OB/2017 da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de reconstrução, titulado pelo alvará de obras de reconstrução n.º 19/2015, emitido em nome de Sónia da Conceição Seixas Monteiro Berthomier.

(Aprovado em minuta)

**MARIA NOÉMIA MARTINS SAMPAIO / CABEÇA DE CASAL POR ÓBITO DE  
NOÉMIA DAS MERCÊS FRAZÃO MARTINS SAMPAIO / PEDIDO DE CERTIDÃO  
DE DESTAQUE / PRÉDIOS SITOS EM CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 37/17, datada de 27/01/2017, do Serviço de Urbanização e Edificação, relativa a um pedido de operação de destaque, que se transcreve: "*Relativamente ao requerido pela munícipe Maria Noémia Martins Sampaio, informo quanto a:*

*1. Caracterização da pretensão.*

*O requerente pretende proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem 10082,8 m<sup>2</sup> e uma área coberta de 130,00 m<sup>2</sup>.*

*Foi aprovado por este município um pedido de informação prévia com processo n.º 1/2016 para a construção neste prédio com as seguintes características: O edifício irá ter 225,0 m<sup>2</sup> de área de implantação, dois pisos e 7,5m de cêrcea.*

*A parcela A ficará com 4333,00m<sup>2</sup> de área total, área coberta proposta de 225,00 m<sup>2</sup> e 4108,00 m<sup>2</sup> de área descoberta.*

*A parcela B ficará com 5749,80m<sup>2</sup> de área total.*

*2. Pareceres de entidades externas.*





*Não há lugar a recolha de pareceres*

*3. Análise urbanística.*

*O local assinalado está em espaços urbanos, é permitida a tipologia de operação urbanística requerida.*

*4. Análise regulamentar.*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães).*

*5. Proposta / Conclusão.*

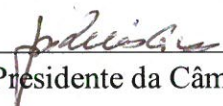
*Pode ser passada a respetiva certidão, pois estão satisfeitas as imposições do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro. À consideração superior, ”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, atendendo à informação n.º 37/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, deliberou emitir certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(O Presidente da Câmara Municipal)